



*Distribuir a Pres. e aos
Deputados, assim como
ao Governo Regional.
31-05-2022
António Lima*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta as seguintes propostas de aditamento à Anteproposta de Lei n.º 5/XII – “Regulamentação da Carreira de Técnica Auxiliar de Saúde”.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 31 de maio de 2022

PROPOSTAS DE ADITAMENTO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de aditamento à Anteproposta de Lei n.º 5/XII – “Regulamentação da Carreira de Técnico Auxiliar de Saúde”:

“Artigo 5.º - A Formação

- 1 - A formação dos trabalhadores inseridos na carreira de Técnico Auxiliar de Saúde assume caráter de continuidade e é assegurada pelos estabelecimentos onde o trabalhador presta funções.
- 2 - A formação contínua é um direito dos trabalhadores e não implica aumento do horário de trabalho ou perda de remuneração.

*Aprovado
Aníbal*

Artigo 15.º [...]

- 1 - (...)
- 2 - (...)
- 3 - A previsão anual do número de postos de trabalho no mapa de pessoal do correspondente serviço ou estabelecimento, referente às categorias de técnico auxiliar de saúde e de técnico auxiliar de saúde principal, é determinada em função do conteúdo funcional daquela categoria e da estrutura orgânica do respetivo serviço ou estabelecimento de saúde.


*Aprovado
Aníbal*

Artigo 16.º [...]

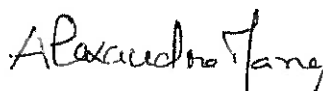
- 1 - As posições remuneratórias e as remunerações dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Auxiliar de Saúde são fixadas em diploma próprio.
- 2 - O tempo de serviço e os pontos obtidos no âmbito do processo de avaliação do desempenho anterior ao processo de transição para a carreira especial de Técnico Auxiliar de Saúde relevam nesta carreira para efeitos de alteração da posição remuneratória.”

*Aprovado
Aníbal*

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)